

**ASSIGNATURA.**  
por um anno. . . . . 163000  
por seis mezes. . . . . 83000  
por tres mezes. . . . . 49000

**PARA PELOTAS.**  
Por um anno. . . . . 129000  
**PARA FORA.**  
Por um anno. . . . . 209000

Annuncios e mais publicações pelo que se ajustar.

**PROPRIETARIO.**  
**PEDRO BERNARDINO DE MOURA.**

A assignatura é considerada permanente, e será paga por inteiro o trimestre desde que a redacção não receba aviso em contrario, até o dia 3° de cada mez; pôde começar em qualquer dia, mas nunca sempre no ultimo do mez.

Escritorio e typographia á rua da Praia n. 135, sobrado.

**AVIZO.**

As publicações litterarias e as de interesse publico, serão gratuitamente inseridas.

Os annuncios e mais escriptos enviados á typographia, devem vir assignados por seus donos, ou autares, embora não tenha de figurar o nome nas publicações.

## ECHO DO SUL.

### Governo actual.

Para que se avizão grau de prestigio, que goza na capital do Imperio o ministro, precedido pelo Sr. conselheiro Ferraz, ali transcrevem o escripto que á sua frente traz um dos grandes órgãos da cõrte — o *Diario do Rio de Janeiro*.

A mesma linguagem emprega a totalidade da imprensa do paiz, salvo uma ou outra rara folha estendipada pelo mesmo governo!

Ela o artigo a que nos referimos:

« A miseria do governo não está só em publicar por avisos aquillo que ainda pretende fazer, e o como fará que pretende.

« A questão do imposto assueta o desmaldado, para que elle descanse e fique tranquillo nesta época de agitação eleitoral e de acoellos e duvidas sobre o futuro que chega.

« Apesar de ter mandado declarar pela folha official que o imposto não será mais repartido, segundo as regras da *igualdade constitucional*; apozar de andar por toda a parte a tocar os guizos da isenção do imposto, em favor dos *simpley* artistas e operarios e de mais algumas industrias privilegiadas para o Sr. Ferraz (que por ora não declara quaes são) mandou tirar em avulso alguns mil exemplares do seu tristissimo aviso para reparti-los pelos votantes.

« A idea é original e revela bem até que ponto o ministro está angustiado. A proximidade da eleição e a incipiente com que tocou no negocio do imposto em época semelhante, torna-o desconfiado de si mesmo.

« Na historia dos governos mesmo desmoralizados, não se encontra um tal exemplo.

« Só a fraqueza podia inspirar destes expedientes. Não querendo mostrar ser o que é, o governo esforça-se por convencer as classes assustadas que o generalissimo imposto passa a ser especialissimo e não abrangera em seu fatigante amplexo os pobres artistas e operarios, as miúgadas industrias que por ahí vegetam. Dous sabe á custa de que esforços e trabalho!

« O Sr. Ferraz illudido-se. O povo já se não guia por *cantigas*. Já descreu dessas serenas politicas que quando embaixo d'agua, tanto lho prometiam, e que mal fluctuantes á tona da boa fortuna, nem mais se lembram das suas ternas canções.

« E' verdade que o povo tem sido tantas vezes enganado que não admirará que o seja ainda uma vez, a despeito do tempo e da experiencia.

« E' fadado nisto que o governo espalha as suas circulares de nova especie e pretende convencer ao povo de que o imposto não é tão feio como o pintam.

« Sómente desconfiamos de uma cousa.

« Logo que passe a eleição, o governo fará distribuir outras circulares, expedirá outros avisos applicando *melhor o seu pensamento*. Pela interpretação virá a força da lei em todo o seu peso cair sobre a cabeça do povo, contra a qual está levantado o imposto como a espada do Damocles.

« Vamos. Fio-se o povo no Sr. Ferraz. Onde ha ahí homem politico ou não, que mais direito tenha á confiança publica ou particular?

« O politico que enquanto quoria subir, servia em todas as casas e sob todas as bandalras;

« O ministro que raspa copiraços já combinados e foltos;

« O commerciante que depois de transfigurado em conselheiro da cõrte, deitou com o latão da violencia, da má fé e da ingrãtidão as especulações commerciaes dos seus amigos sozinhos, dos que concorreram para a sua posição riqueta, nem indubitavel direito a ser acreditado por todos *sur parole*.

«JO que ha de vergonhoso em tudo isto causa enjôlo ao narrar-se.

« O governo do S. M. I. mandando espalhar pela população avisos em avulso para explicar o que elle tem de fazer em beneficio de alguns com tanto que esses o acompanhem na eleição!...

« Factos destes, não se discute; narra-se.

### OCCORRENCIAS.

**De Porto Alegre.**—Alcancam a 11 do corrente os jornaes e cartas que, da capital da provincia, nos trouxe hontem o vapor *Commercio*.

Pouco nos transmittem de interesse.

— A assembléa provincial, ao dizer dos jornaes da capital, talvez não funcionasse mais, detendo por aprovar todas as leis annuaes, inclusive a do orçamento!

Com a retirada dos Srs. Dr. Afonso e Nascimento para Pelotas, ficavam em Porto Alegre apenas 16 deputados, numero indispensavel para funcionar a assembléa; desses porem ficava um prestes a retirar-se, o por tal *ipso facto* ficava encerrada a assembléa!

Eis ahí os homens que o povo encarrega de represental-o, de pugnar por seus interesses, por seus direitos!...

E inda terio elles coragem para, sem que lhes suba o rubor do *peccato*, mendigar de seus concidadãos um novo voto de confiança?

E' provavel que tenham essa coragem, por que são homens para tudo; mas o que não é provavel, é que o povo do Rio Grande não os fique conhecendo bastante, para responder-lhes com o desproso que merecem.

A tudo isto quem luctou foram os Srs. presidente e chefe de policia da provincia, pelo susto q' os aterrava da opposição que iam soffrer de alguns caracteres conspicios e independentes que orçam o seio da represental-provincial.

Segundo noticia o *Mercantil*, a Caixaocira fóra theatro de mais um escandalo por parte da autoridade policial (delegado) daquelle termo, a quem coubo o primeiro papel do drama.

Não admira: enquanto á testa da administração da provincia estiver o Sr. conselheiro Antão, e a policia fór dirigida pelo Sr. Pindalhyba, o labaro da autoridade ha de ser empunhado em quasi toda a provincia, por mãos ineptas e venaes; e arbitrio e a violencia ha de erguer-se acima da lei, e a justiça não passará de uma mercaderia, que pertencerá áquelle que mais caro a poder comprar!

Que triste época!...

— Já que fallámos na policia, é justo que registremos o corpo de delicto da incapacidade do Sr. Pindalhyba para occupar o elevado cargo que occupa — *Infelizmente* — na provincia de São Pedro do Sul.

Esse corpo do delicto foi escripto, firmado o mandado publicar pelo proprio Sr. Pindalhyba. Para ello chamamos a attenção do leitor, o dispensamo-nos de ajuntar outras reflexões ás que lho fez o nosso collega do *Mercantil*; e ellas:

« Achamo-nos em uma duvida, de que sómente o Sr. Dr. chefe de policia poderá tirar-nos.

« E' la;

« No *Correio do Sul* do sabbado apparece publicada a seguinte circular do S. S. aos delegados de policia.

**Secretaria da policia.**

Cópia. Circular. — Secretaria da policia do Porto Alegre, 20, do novembro de 1860. — Muito recomendo a Vm. a pontual execução do officio circular que na minha assignatura dosia circular, lhe dirigi o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, datado de 18 do outubro,

desperlando a attenção da autoridade publica para q' se tomassem as devidas providencias para q' se dêram no dia 8 de setembro proximo passado na cidade da Cachoeira não se reproduziam nas eleições primarias a que se vai proceder no dia 30 de dezembro. — E porque muito convenha acabar com o inveterado e prejudicial abuso o uso de artilhas de fortaleza nas ruas e mais lugares das cidades, villas e povoações, cumpre que Vm. faça prender em flagrante todas as pessoas que forem assim encontradas, seja qual for a sua categoria e posição, processando-as logo nos termos do art. 3 da lei de 26 de outubro de 1831. — Deos Guarde a Vm.

— Sr. delegado de policia do termo do Bagé.

— O chefe de policia. — *Eduardo Pindalhyba de Mattos.*

« Como se vê, ordena ahí o Sr. Dr. Pindalhyba que os delictos a que S. S. se refere sejam processados na forma do art. 3° da lei de 26 de outubro de 1831. — Mas acontece que existe a lei do 1° de setembro deste anno, que nos publicamos a 30 deste mez, cujo art. 3° diz o seguinte:

« Ficam revogadas as leis do 6 do julho e de 26 de outubro de 1831, e mais disposições em contrario. »

Ahi temos, pois, que uma lei novissima revoga — expressamente — a de 26 de outubro de 1831, e o no entanto é por essa lei — revogada — que o Sr. Pindalhyba manda processar delictos que indica!...

« Esperamos que alguem nos decifre esse enigma, ou ficaremos pensando que o chefe de policia da provincia nem sequer sabe as leis crim'naes que se publicam no imperio! »

« Que miseria!

**Echos do Sul.** — Remettemos hontem para Jaguarú 8½ massos de *Echos do Sul*, contando cada masso 9 números.

Desses 8½, seguem 17 massos para a villa de Mello no Estado Oriental.

**Caricaturas.** — Disseram-nos que hontem se distribuiram pela cidade diversas caricaturas, relativas ao que parece á alfandega e alguns empregados della.

Não vimos esse *folgado*, por isso nada mais adiantamos, nem garantimos.

## EXTERIOR.

### Correspondencia do Diario do Rio de Janeiro.

Lisboa, 13 de Novembro de 1860.

No dia mesmo em que escrevemos a nossa ultima carta (29 de Outubro), que partio para o Brazil no vapor francez *Navarre*, entrou no Tejo o paquete inglez *Oneida*, com vinte dias de viagem do Rio de Janeiro, e logo no dia seguinte appareceu tambem em Lisboa o vapor d'agua luso-brasilico *Jason*, com os seus 40 dias do Rio, e 5 da ilha do Fayal. Depois de amanhã espera-se outro paquete francez do Brazil, cujas viagens são tão regulares como as dos inglezes.

El-rei D. Pedro V alterou em parte o itinerario que se havia imposto na sua viagem ao Alentejo, itinerario de que demos noticia em nossa anterior correspondencia; eis pois os transtornos da jornada, a contar da data do ultimo paquete.

No dia 30 do Outubro chegaram a Serpa, do polia das minas do S. Domingos, el-rei, o infante e toda real comitiva, fazendo o trajecto a cavallo, mas sem que houvesse nenhum inconveniente a mencionar; d'alli seguiram visitando outras paragens do Alentejo até Alentejo do Sal, onde S. M. foi recebido sob arcos de triumpho; e com identicas demonstrações de sympathia d'alli havia encerrado nos outros lugares transiçãos. Do Alentejo dirigio-se por mar á Setubal, em cujo porto se

veta *Bartolomeu Dias*, commandada pelo infante D. Luiz, para lhe fazer as devidas honras e d'ahi partio pelo caminho do ferro para Lisboa, depois de receber as homenagens de franceza e real submissão e amizade da parte do povo da nova cidade. D. Pedro V. chegou a Lisboa no dia 3 de Novembro, desembarcando ás 9 horas da manhã na ponte do arsenal de marinha, e partindo logo em carroagem com direcção ao paço das Necessidades.

Deu-se, porem, neste caminho uma locante episodio. Chegando perto da casa da moeda, o trem real encontrou outro trem em que vinha o Sr. D. Fernando, e logo apeando-se el-rei D. Pedro e o infante D. João, e descobertos, pediram a benção a seu Augusto pai, que ao mesmo tempo se apeava. O povo, que contemplou este espectáculo do respeito e amor filial, e exemplo do boa educação, descobriu-se tambem, e algumas lagrimas deslizaram-se pelas faces de honrados burguezes.

A cidade illuminou-se espontaneamente nessa noite, e todas as salas do espectáculo estiveram muito concorridas.

No seguinte dia (4) abriu-se o parlamento com as formalidades e pompa do estylo, e pronunciou el-rei o discurso d'í coroa, que os teitores acabam em outro lugar.

Se em outros paizes estes do nimentos ministeriaes têm alguma importancia, nunca entre nós a tiveram; e por isso não faremos caso no fóra se usa; não gastaremos tempo em analysar tal diploma. Um decreto do dia immediato (5) addio para 7 de Janeiro reatidões d'os torres, allegando-se por parte dos jornaes do governo que tal admiendo proveio da falta de deputados em Lisboa, e por parte da opposição que o ministerio não tinha trabalho algum pronto para apresentar ao congresso; esta materia, allas importante é digna de séria discussão no paiz, parece-nos contudo muito secundaria para ser discutida em uma carta que vai attraverso o Atlantico, e publicar-se a duas mil leguas de distancia onde só os grandes successos avultam.

A folha official de Lisboa, do dia 6, publica um decreto, alterando a administração da fazenda publica, em virtude da autorisação concedida ao governo pela carta de lei do 11 do Agosto ultimo. Nesta reforma se comprehendem a secretaria de estado dos negocios da fazenda dos districtos e conselhos. Infelizmente, o numero de empregados fizesse augmentar, e a vez de diminuir, ou era mister.

A cõrte de Portugal está de luto pela morte do imperator da Russia, em 14 de Novembro de 1860. Quando, no dia 25 do Outubro, o Sr. D. Pedro V. fez a sua terceira visita a Sé metropolitana de Evora, disse ao arcebispo e ao cabido que ia, em seguida, visitar o templo de Diana, que está proximo daquella cathedra; e apressando-se o prelado e conegos para o acompanharem, Sua Magestade respondeu: « Não acceto. Não é justo que os sacerdotes christãos entrem nos templos do paganism. »

Consta acôr-se nomeado arcebispo de Góa, primaz do Oriente, o bispo do Cabo Verde, e o de Santarem ha poucos dias, D. João Chrysostome de Amorim Passos.

No dia 6 do corrente chegou a Civitta-Vechia o vapor do guerra portuguez *Mindello*.

Já chegou a Portugal o tratado entre este paiz e o Japão, escripto nas linguas portugueza, hollandeza e japoneza, para a fultura do qual foi nomeado plenipotenciario o governador da Macão, Guimarães.

Depois da repulidas fizesse de cantoras no nosso theatro lyrico acaba emfim de graduar Mm. Gally Marie no *Sophia de Paolini*. Diz-se que a primeira dona brasileira *Maria da* vai cantar na *Luz de Borgia*, opera em que a Teoico estrau aqui o anno passado.

**ASSIGNATURA.**

por um anno.	16000
por seis meses.	9000
por tres meses.	5000

**PARA PELOTAS.**

Por um anno.	18000
--------------	-------

**PARA FORA.**

Por um anno.	20000
--------------	-------

Annunciar e mais publicações pelo que se ajustar.

**PROPRIETARIO.**

**PEDRO BERNARDINO DE MOURA.**

A assignatura é considerada permanente, e será paga por inteiro o trimestre desde que a redacção não receba aviso em contrario, até o dia 3 de cada mez; pôde começar em qualquer dia, mas finda sempre no ultimo do mez.

Escritorio e typographia á rua da Praia n. 135, sobrado.

**AVISO.**

As publicações litterarias e as de interesse publico, serão gratuitamente inseridas.

Os annuncios e mais escriptos enviados á typographia, devem vir assignados por seus donos, ou autores, embora não tenha de figurar o nome nas publicações.

## ECHO DO SUL.

### Governo actual.

Para que se avante o grau de prestigio, que goza na capital do imperio o ministerio, prezido pelo Sr. conselheiro Ferraz,ahi transcrevemos o escripto que á sua frente traz um dos grandes organos da corte — o *Diario do Rio de Janeiro*.

A mesma linguagem emprega a totalidade da imprensa do paiz, salvo uma ou outra rara folha estipendiada pelo mesmo governo!

Eis o artigo a que nos referimos:

« A miseria do governo não está só em publicar por avisos aquillo que ainda pretende fazer, e o como fará o que pretende.

« A questão do imposto: assu-tia o domasido, para que elle descanço e fique tranquillo nesta época de agitação eleitoral e de aneios e dúvidas sobre o futuro que chega.

« Apesar de ter mandado declarar pela folha official que o imposto não será mais repartido, segundo as regras da *igualdade constitucional*; apesar de andar por toda a parte a tocar os guizos da isenção do imposto, em favor dos simples artistas e operarios e de mais algumas indústrias privilegiadas para o Sr. Ferraz (que por ora não declara quates são) mandou tirar em avulso alguns mil exemplares de seu tristissimo aviso para repartir-los pelas votantes.

« A idéa original o revela bem até que ponto o ministerio está angustiado: A proximidade da eleição e a ineptia com que tocou no negocio do imposto em época semelhante, torna-o desconhecido de si mesmo.

« Na historia dos governos mesmo desmoraisados, não se encontra um tal exemplo.

« Só a fraqueza podia inspirar destes expedientes. Não querendo mostrar ser o que é, o governo esforça-se por convencer as classes assistidas que o generalissimo imposto passa a ser especialissimo e não abrangera em seu fati amplexo os pobres artistas e operarios, as diligeadas indústrias que ali vegetam, das suas á custa de que esforços e trabalho!

« O Sr. Ferraz illud-se. O povo já se não gula por *centenas*. Já desceu dessas serias politicas que quando embaixo d'agua, tanto lhe prometiam, e que mal fluctuantes á tona da boa fortuna, nem mais se lembram das suas terribes canções.

« E' verdade que o povo tem sido tantas vezes enganado que não admirar que o seja ainda uma vez, a despeito do tempo o da experiencia.

« E' fiado nisto que o governo espalha as suas circulares do nova especie e pretende convencer ao povo de que o imposto não é lá tão feio como o pintam.

« Sâmente desconfiámos de uma cousa.

« Logo que passo a eleição, o governo fará distribuir outras circulares, expedirá outros avisos *explicando melhor o seu pensamento*.

« Pela interpretação virá a força da *int* — tudo o seu peso cahir sobre a cabeça do povo, contra a qual está levantado o imposto como a espada de Damocles.

« Vamos. Rio-se o povo no Sr. Ferraz. Onde ha ahí honra politica ou não, que mais direito tenha á confiança publica ou particular?

« O politico que enquanto *queria* *cabir*, *corria* em todas as causas e sob todas as bandeiras;

« O ministro que raspa contrarios já combinados e feitos;

« O commerciante que depois de transfigurado em conselheiro da coroa, açouca com o laço de violação, da má fé e da ingratidão as especulações commerciaes dos seus intelligiosos, dos que concorreram para a sua posição e riqueza, tem indisputavel direito a ser acodido por todos *sur parole*.

« O que ha de vergonhoso em tudo isto causa enjô até a *narrar-se*.

« O governo do Sr. M. I. mandando espalhar pela população *aviso* em avulso para explicar o que elle tem de fazer em beneficio de alguns com tanto que esses o acompanhem na eleição!...

« Factos destes, não se discute; narra-se.

### OCCORRENCIAS.

**De Porto Alegre.**—Alcançam a 11 do corrente os jornas e cartas que, da capital da provincia, nos trouxe hontem o vapor *Commercio*.

Pouco nos transmitem de interesse.

— A assembléa provincial, ao dizer dos jornas da capital, talvez não funcionasse mais, deixando por aprovar todas as leis annuaes inclusive a do orçamento!

Com a retirada dos Srs. Dr. Affonso e Nascimento para Pelotas, ficavam em Porto Alegre apenas 16 deputados, numero indispensavel para funcionar a assembléa; desses porém ficava um prostes a retirar-se, e por tal *ipso facto* ficava encerrada a assembléa!

Eis ahí os homens que o povo encarrega do represent-o, de pugnar por seus interesses, por seus direitos!...

E'inda teros estes coragem para, sem que lhes suba o rubor do *pejor* *facio*, mendigar de seus concidadãos um novo voto de confiança?

E' provavel que tenham essa coragem, pôde que são homens para tudo; mas o que não é privavel, é que o povo do Rio Grande não os fique conhecendo bastante, para responder-lhe com o despreso que merecem.

A tudo isto quem luctou foram os Srs. presidente e chefe de policia da provincia, pelo susto que os atterrava da opposição que iam sofrer de alguns caracteres conspicuos e independentes que ornam o seio da representação provincial.

— Segundo noticia o *Mercantil*, a Caixoeira fóra theatro de mais um escandaloso por parte da autoridade policial (delegado) daquelle termo, a quem coube o primeiro papel do drama.

Não admira: enquanto á testa da administração da provincia estiver o Sr. conselheiro Antão, e a policia for dirigida pelo Sr. Pindahyba, o lábaro d' autoridade ha de ser empunhado em quasi toda a provincia, por mãos ineptas e venaes; o arbitrio e a violencia hão de erguer-se acima da lei, e a justiça não passará de uma mercaderia, que pertencerá áquelle que mais caro a poder comprar!

Que tristo época!...

— Já que fallamos na policia, é justo que registremos o corpo do delicto da incapacidade do Sr. Pindahyba para occupar o elevado cargo que exerce — infelizmente — na provincia do São Pedro do Sul.

Esse corpo do delicto foi escripto, firmado e mandado publicar pelo proprio Sr. Pindahyba.

Para elle chamamos a attenção do leitor, e dispensamos-nos de ajuntar outras reflexões ás que lho fez o nosso collega do *Mercantil*; ellas são:

« Achamo-nos em uma duvida, de que somente o Sr. Dr. chefe de policia poderá tirar-nos.

« E' lá

« No *Correio do Sul* de sabbado apparece publicada a seguinte circular do S. S. aos delegados de policia.

« **Secretaria da policia.**

« Cópia.—Circular.—Secretaria da policia de Porto Alegre, 30 de novembro de 1860.

Muito recomendo a Vm. a pontual execução do officio circular que na minha ausencia desta capital, lhe dirigio o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, datado de 18 de outubro,

desperdiçando a attenção da autoridade publica para *seitas* *ho* *bruldas* *anagnuarias* como a *que* *de* *déram* no dia 8 de setembro proximo passado, na cidade da Cachoeira não se reproduziam nas eleições primarias a que se vai proceder no dia 30 de dezembro.—E porque muito convenha acabar com *o* *invelerado* e *prejudicial* abuso o uso do ar *as* *dozezas* nas ruas e mais lugares das cidades, villas e povoações, cumpre que Vm. faça prender em flagrante todas as pessoas que forem assim encontradas, seja qual for a sua categoria e posição, processando-as logo *no* *termos* do art. 3 da lei de 26 de outubro de 1831.—Deos Guarde a Vm.—Sr. delegado de policia do termo do Bagé.—O chefe de policia.—Eduardo Pindahyba de Mattos.

« Como se vê, ordena ahí o Sr. Dr. Pindahyba que os delictos a que S. S. se refere sejam processados na forma do art. 3 da lei de 26 de outubro de 1831.—Mas acoites que existo a lei do 1º de setembro deste anno, que nós publicamos á 39 deste mez, cujo art. 3º diz o seguinte:

« Ficam revogadas as leis do 6 de julho e — de 26 de outubro de 1831 —, e mais disposições em contrario.»

Ahi temos, pois, que uma lei novissima revoga —expressamente— a de 26 de outubro de 1831, o no entanto é por essa lei —revogada— que o Sr. Pindahyba manda processar delictos que indica!

« Esperamos que alguém nos decifre este enigma, ou ficaremos pensando que o chefe de policia da provincia nem sequer sabe as leis criminaes que se publicam no imperio!»

Que miseria!

**Echos do Sul.**—Remetemos hontem para Jaguaray 85 massos de *Echos do Sul*, contendo cada masso 9 numeros.

Desses 84, seguem 17 massos para a villa de Mello no Estado Oriental.

**Caricaturas.**—Disseram-nos que hontem se distribuiram pela cidade diversas caricaturas, relativas ao que parece ádivandega e alguns empregados della.

Não vimos esse *folgado*, por isso nada mais adelantamos, nem garantimos.

## EXTERIOR.

**Correspondencia do Diario do Rio de Janeiro.**

Lisboa, 13 de Novembro de 1860.

No dia mesmo em que escrevemos a nossa ultima carta (29 de Outubro), que partio para o Brazil no vapor francez *Nauarre*, entrou no Tejo o paquete inglez *Oneida*, com vinte dias de viagem do Rio de Janeiro, e logo no dia seguinte appareceu tambem em Lisboa o vapor anglo-luso-brasilico *Jason*, com os seus 46 dias do Rio, e 5 da ilha do Fayal. Depois deannah esperá-se outro paquete francoz do Brazil, cujas viagens são tão regulares como as dos inglezes.

El-rei D. Pedro V. alterou em parte o itinerario que se havia imposto na sua viagem ao Alentejo, itinerario de que damos noticia em nossa anterior correspondencia; eis pois os transectos da jornada, a contar da data do ultimo paquete.

No dia 30 de Outubro chegaram á Sorpa, do volta das minas do S. Domingos, el-rei, o infante e toda real comitiva, fazendo o trajecto a cavallo, mas sem que houvesse nenhum incommoda ou inconvenienciar; d'alli seguiram visitando outras povoações do Alentejo até Alcaçor do Sal, onde S. M. foi recebido sob arcos de triumpho, e com identicas demonstrações de sympathia que *se* *havia* *encontrado* nos outros lugares transitados. De Alcaçor dirigio-se por mar á Silgabal, em cujo porto se

veta *Barthelemy Dias*, commandada pelo infante D. Luiz, para lhe fazer as devidas honras, e d'ahi partio pelo caminho do ferro para Lisboa, depois de receber as homenagens de franca e leal submissão e amizade da parte do povo da nova cidade. D. Pedro V. chegou a Lisboa no dia 3 de Novembro, desembarcando ás 9 horas da manhã na ponte do arsenal de marinha, e partindo logo em carroçagem com direcção ao paço das Necessidades.

Deu-se, porém, neste caminho um locante episodio. Chegando perto da casa da moeda, o trem real encontrou outro trem em que vinha o Sr. D. Fernando, e logo apeando-se el-rei D. Pedro e o infante D. João, e descobertos, pediram a honça a seu augusto pai, que no mesmo tempo se apeava. O povo, que contemplou este espectáculo de respeito e amor filial, e exemplo de boa educação, descobriu-se tambem, e algumas lagrimas deslizaram-se pelas faces de honrados burguezes.

A cidade illuminou-se espontaneamente nessa noite, e todas as salas do espectáculo estiveram muito concorridas.

No seguinte dia (4) abriu-se o parlamento com as formalidades e pompa do estylo, e pronunciou el-rei o discurso d'hi coroa, que os leitores aclarão em outro lugar.

Se em outros paizes estes do nimentos ministerios tiveram alguma importancia, nunca entre nós a tiveram; e por isso não cabemos no lá fora se usa; não gastaremos tempo em analysar tal diploma. Um decreto do dia immediato (5) adiou para 7 de Janeiro a reunião das cortes, allegando-se por parte dos jornas do governo que tal adiamento provem da falta de deputados em Lisboa, e por parte da opposição que o ministerio não tinha trabalho algum prumpto para apresentar ao congresso; esta materia, aliis importunle e digna de séria discussão no paiz, parece-nos comtudo muito secundaria para ser discutida em uma carta que vai atravessar o Atlantico, e publicar-se a duas mil leguas de distancia onde são os grandes successos avultam.

A folha official de Lisboa, do dia 6, publica um decreto, alterando a administração da fazenda publica, em virtude da autorização concedida ao governo pela carta de lei de 11 de Agosto ultimo. Nesta reforma se comprehendem a secretaria de estado dos negocios da fazenda dos districtos e conselhos. Infelizmente, o numero de empregados fiscaes augmenta, em vez de diminuir, como ora mister.

A corte de Portugal está do luto pela morte da imperatriz da Russia, viúva de Alexandro II. Quando, no dia 25 do Outubro, o Sr. D. Pedro V. fez a sua terceira visita a Sé metropolitana de Evora, disse ao arcebispo e ao cabido que ia, em seguida, visitar o templo de Diana, que está proximo daquelle cathedral; e apresentando-se o prelado e conegos para o acompanharem, Sua Magestade respondeu: « Não accello. Não é justo que os sacerdotes christãos entrem nos templos do paganismo.»

Consta acôr-se nomeado arcebispo de Gda, primaz do Oriente, o bispo de Cabo Verde, sagrado em Santarem ha poucos dias, D. João Chrysostomo de Azevedo Pessoa.

No dia 6 do corrente chegou a Civitta-Vechia o vapor do guerra portuguez *Mindello*. Já chegou a Portugal o tratado entre esta paiz e o Japão, escripto nas linguas portuguezas, hollandesa e japonesa, para a feitura do qual foi nosso plenipotenciario o governador de Macão, Guimarães.

Depois de repetidos *factos* de cantoras no nosso theatro lyrico acaba enfim de agradar Min. Gally Marie no *Sopho* de Paolini. Diz-se que a prima-dona brasileira *Marietal* vai cantar na *Lucrecia Borgia*, opera em que a Tancaco estreou aqui o anno passado.

No theatro de D. Maria II, debutou, ha dias com o nome de Maria Lima, uma joven actriz, de appellido Camara sobrinha do conde de Albu...

Alguns malvados que ji se acham presos lancaram fogo no dia 2 do corrente ao famoso convento do S. Marcos, nos campos de Coimbra. Este edificio, que foi preza das chammas, pertenceu a ordem de S. Jeronymo, e fôra fundado no anno de 1451.

PARTE OFFICIAL

RIO DE JANEIRO. MINISTERIO DA GUERRA.

Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes das armadas de artilharia e cavallaria promovidos por decreto desta data.

(Continuação do n. antecedente.)

Arma de cavallaria.

Para alferes da arma: o sargento-ajudante graduado da extincta companhia da pedrestas de Santa Catharina, Antonio Martins Milanezas, o 1º cadete do batalhão da Bahia, Pedro Theodoro Pereira de Mello, o 2º sargento do corpo de guarnição do Piahy Carlos Cezar Maciel Aranha, o particular sargento quartel-mestre do 5º batalhão Candido Maria Alves, o 2º sargento do 9º dito José Soginho da Costa Leite, o 2º cadete 2º sargento do batalhão de Malto Grosso João Baptista de Almeida, o 1º cadete sargento quartel mestre do 7º batalhão Francisco Evaristo Barros Passos, o 1º cadete do batalhão de Malto Grosso José Augusto de Figueiredo, o 2º sargento do batalhão da Bahia Pedro Joaquim Alves, o 2º cadete do batalhão de Goyaz Antonio Carlos da Anunciação, o 1º cadete sargento-ajudante do batalhão de Malto Grosso Francisco de Paula Duarte Pinheiro, o 1º cadete 2º sargento do 9º batalhão Frederico José Winkler, o particular 1º sargento do corpo de guarnição do Ceará Raymundo Augusto Dias Martins, o particular sargento-ajudante do 1º batalhão Claudio João dos Santos Ferreira, o 1º sargento do 8º dito José Ferreira Alves Lima, o 2º cadete 1º sargento do 1º dito Antonio Gregorio Pinto, o 2º cadete 2º sargento do corpo de guarnição de S. Paulo Francisco Antonio de Macedo, o 2º sargento da extincta companhia de pedrestas de Santa Catharina Delfino José de Gouveia, o particular 2º sargento do batalhão de Goyaz João Augusto Carlos e Silva, o particular 2º sargento do 4º batalhão Fortunato Melchior Ferreira Lobo, o 2º cadete do 1º dito Antonio Vicente Ferreira da Fonseca, o 2º cadete 2º sargento do batalhão do deposito João Machado de Souza, o 2º cadete sargento-ajudante do 3º batalhão José Machado de Souza, o 1º sargento do batalhão de Malto Grosso Domingos da Silva Nunes, o 1º sargento do batalhão do deposito Mauricio Ezequiel Martins, o 2º sargento do 15º batalhão Vicente Ferreira de Faria Gouveia, o 2º cadete sargento quartel mestre do 4º dito Bernardo Rodrigues Pees, o 2º sargento do corpo de guarnição do Ceará Heracleto de Lima Pires, o particular 1º sargento do 1º batalhão Raymundo do Nascimento Pereira, o particular sargento-ajudante do dito José de Souza Abreu, o 1º cadete 1º sargento do 3º dito Fernando José da Gama Lobo, o particular 1º sargento do 7º dito Eribano Veneçozas Fernandes de Carvalho, o 2º cadete do 1º dito Americo Rodrigues Gamba, o sargento quartel-mestre do 6º dito Antonio Pedro da Silva, o 1º sargento do 7º dito Francisco Antonio Machado, o 2º cadete 2º sargento do batalhão do deposito Hyppolito José Rodrigues, o sargento quartel-mestre do corpo de guarnição do Paraná Manoel Perceirão Nascimento, o 2º cadete 1º sargento do 9º batalhão Antonio Maria de Souza Lobo, o sargento-ajudante do 13º dito Francisco da Lapa Franco, o 1º sargento do 4º dito Francisco Antonio Reiter, o 1º

cadete 2º sargento do corpo da guarnição da Parahyba Francisco Severiano Banheiro de Carvalho, o particular 1º sargento do 1º batalhão Tiburcio Joaquim de Andrade, o 1º sargento do 13º dito Fortunato Machado da Rosa, o 2º sargento do batalhão do deposito Mariano José de Góes, o 1º cadete do 1º batalhão Adriano Joaquim de Andrade, o 2º cadete sargento quartel-mestre do dito Francisco Coelho de Souza, o particular sargento quartel-mestre do batalhão de Malto Grosso Constantino Pedro Duarte, o 2º cadete 1º sargento graduado do corpo de guarnição do Espirito Santo Francisco Antonio Leitão da Silva, o 2º cadete sargento quartel-mestre do corpo de guarnição da Parahyba José Marinho de Azevedo Villanova, o 1º cadete do 1º batalhão Manoel José da Silva, o 2º cadete 2º sargento do corpo de guarnição de Minas-Geraes Cosmo Ribeiro de Carvalho, o 1º cadete do batalhão da Bahia Levgildo Tanvia da Costa Gupava, o sargento quartel-mestre do 9º batalhão Secundino Ayres Veloso de Mello, o sargento quartel-mestre do 2º dito Joaquim Evaristo dos Santos, o 1º sargento do batalhão do deposito João Eduardo Viganigo, o 2º sargento do dito Alexandre Francisco da Costa, o particular 2º sargento do 1º batalhão Leopoldo José Rodrigues, o particular 2º sargento do 12º dito Firmino José Espindola, o sargento-ajudante do 7º dito João Nunes Sarmiento, o particular 1º sargento do 12º dito Eduardo Honorio Vieira de Aguiar, o 1º cadete sargento quartel-mestre do 11º dito Solino Velloso da Silveira, o particular 2º sargento do 13º dito Josino Franklin Bellota, o 2º cadete do batalhão da Bahia Antonio da Vera Cruz Doria, o 2º cadete 1º sargento do corpo de guarnição do Amazonas Manoel Martinhos Santos Abreu, o particular sargento quartel-mestre do corpo de guarnição do Ceará Peregrino Alves Ribeiro da Silva, o 1º sargento do 11º batalhão João de Oliveira Mello, o 2º cadete 2º sargento do 6º dito Honorio Clementino Martins, o 2º cadete sargento quartel-mestre do batalhão da Bahia Constanção Querino de Aguiar e Silva, o 2º sargento do 14º batalhão Saturnino Affonso da Silva, o particular sargento-ajudante do 6º dito José Francisco Avellino Xavier, o sargento-ajudante do 8º dito Pedro Pierre de Carvalho, o particular 1º sargento do 12º dito José Ignacio Pinheiro, o 2º cadete 2º sargento do 7º dito Manoel Estevão de Oliveira Pinto, o 2º cadete do 1º dito Frederico Augusto de Souza, o 2º cadete 3º sargento do corpo de guarnição de S. Paulo Albino Justiniano Barbosa Lima, o 2º cadete 2º sargento do batalhão da Bahia Ignacio Avodi de Cerequeia e Silva Junior, o particular sargento-ajudante do 4º batalhão João Pereira de Medeiros e Vasconcellos, o particular 1º sargento do 1º dito Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque, o 2º cadete do corpo de guarnição do Ceará Albino José de Faria, o 2º cadete 1º sargento da companhia de Sergente Luiz Antonio de Menezes Santos, o 2º cadete 1º sargento do corpo de guarnição de São Paulo Fernando Martins Bonilha, o 2º cadete 1º sargento da companhia de Sergente Francisco de Rezende Pereira, o 1º sargento do corpo de guarnição do Ceará José da Cunha Lyra, o 1º sargento do 8º batalhão Manoel Antonio Tavares, o 2º cadete sargento-ajudante do corpo de guarnição de S. Paulo José Augusto Pinto de Almeida, o 2º sargento do corpo de guarnição do Piahy Lupericio Gomes de Brito, o 2º cadete sargento-ajudante do 12º batalhão Domingos Baptista de Carvalho, o 1º cadete 1º sargento do corpo de guarnição do Ceará João Ernesto Domingues do Couto, o 1º sargento do corpo de guarnição do Piahy Geraldo de Araujo Mattos, o 1º cadete 1º sargento do 13º batalhão Raphael Fernandes Lima, o 1º sargento do 6º dito Pedro Gonçalves das Santos, o particular 2º sargento do 10º dito Manoel Anselmo Pereira Guimarães, o 2º cadete 2º sargento do batalhão de Goyaz Paulo Antonio Ferreira Lisboa, o 1º sargento do 9º batalhão Francisco do Freitas Moreno, o 1º cadete do corpo de guarnição de S. Paulo Antonio Augusto Nogueira de Bauman, o particular 1º sargento do 1º batalhão Americo Constanção da Silva Godinho, o 1º cadete 1º sargento do 4º dito Antonio Leopoldo Pereira da Cunha, o 1º cadete do 1º dito Joaquim Pedro do Rego Barros, o particular 2º sargento do 6º dito Francisco das Chagas Pi-

heiro, o particular 2º sargento do 5º dito Francisco Florencio Pereira Passos, o 1º cadete do 1º dito Francisco do Rego Barros, o 2º cadetes 1º sargento do batalhão de Malto Grosso Jeronymo Fernandes da Silva e Antonio Fernandes da Silva, o particular sargento quartel-mestre do 3º batalhão Bernardino Candido de Araujo, o 2º cadete do corpo de guarnição do Ceará Francisco Ferreira Rebello, o 2º sargento do 5º batalhão Fabriciano Augusto da Silva, o 1º sargento do 2º dito José Domingos Ramos, o particular 2º sargento do corpo de guarnição da Parahyba Antonio Alves da Cunha, o 1º sargento do 1º batalhão Manoel Bezerra Lima, o 2º cadete do corpo de guarnição de S. Paulo José Martins Bonilha, o 1º sargento do 10º batalhão Manoel Alves de Abranches, o 2º cadete 1º sargento do 5º dito Manoel Antonio Sudré, o 1º cadete 1º sargento do corpo de guarnição da Parahyba Bento Luiz da Gama, o 1º sargento do 4º batalhão Agostinho José de Andrade, o 1º cadete do 1º dito Rubezino Gomes de Argollo Parro, o 1º sargento do 6º dito Liberato Augusto Pereira Lomba, o 2º cadete sargento-ajudante do corpo de guarnição de Minas-Geraes João Maria Berquó, o sargento-ajudante do corpo de guarnição da Parahyba Leopoldino Evangelista Parahyba, o 1º cadete 2º sargento do 1º batalhão Augusto Theobaldo Cezar Burlamaque, o 1º cadete 1º sargento do 3º dito André de de Paula de Athayde Seixas, o 2º cadete do batalhão do deposito Colatino Teixeira do Azevedo, o 1º cadete 2º sargento do 1º batalhão Theobaldo do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros, o 2º cadete 2º sargento do corpo de guarnição da Parahyba Franklin Tupinambá Maibanda da Trindade, o 2º cadete do 1º batalhão José Thomaz Ferreira Neves, o 2º cadete 2º sargento do corpo de guarnição do Piahy Domingos da Costa Aivaranga, o particular 2º sargento do 12º batalhão Olympio da Costa Durado, o 2º cadete do dito batalhão Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, o 1º sargento do 3º dito Aurelio Augusto Carlos Bezerra, o 2º cadete 1º sargento do 2º dito Jeronymo Ignacio dos Santos, o particular 1º sargento do 5º dito Feliciano Xavier Freire Junior, o 2º sargento do 7º dito Antonio Raphael Floquet, o 2º cadete 1º sargento do 1º dito Faustino Minimus Duarte Ganeleira, o 1º sargento do 5º dito Joaquim Alves Feitosa, o 2º sargento do corpo de guarnição de Minas-Geraes Maximiano de Oliveira Leite e Abreu, o 2º cadete do 1º batalhão Sebastião Raymundo Ewerton, o 1º cadete do dito batalhão Manoel Alvares de Azevedo Macedo, o particular sargento quartel-mestre do 12º batalhão Luiz Xavier Esteves, o particular 1º sargento do 9º dito José Ignacio Ribeiro Roma, o 1º cadete 1º sargento do 13º dito João Barbosa Carneiro Feitosa. — Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Dezembro de 1860. — Sebastião do Rego Barros.

A PEDIDOS.

Voto de Gratidão.

A méza da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, em extremo honrada pela valiosa conjunção que encontrou para solemnizar a festividade da Virgem seu Orago, offerece seus sinceros agradecimentos ao Sr. Colas, que tão habilmente compoz a musica da missa executada na festa, e pelo mesmo Sr. offerece essencialmente á irmandade, que se ufana de possuir aquella obra distincta; ás Sras. o cavalheiros que do tão boa vontade se prestaram para sua execução, e cujo desempenho deu tanto realce e brilhantismo á solemnidade; aos artistas que todos seus esforços evidenciaram para o bom exito da parte importante que lhes fôra confiada; ás corporações civis e militares e a todas as pessoas gradas que acompanhando a precissão a tornaram tão brilhante e muito contribuíram para se conservar a ordem e respeito que actos da veneranda exigem; ás Sras. professoras das aulas publicas, cujas discipulas com esmero ativas ajudou contribuíram para dar á mesma precissão uo nolivel realce; e finalmente á todas as pessoas que directa e indirectamente contribuíram para que a festividade merecesse toda a attenção.

A méza da irmandade de Nossa Senhora da Conceição offerecendo-lhe as expressões de seu reconhecimento, cumpre apenas um religioso

dever, esperando que a mesma Divina Senhora lhe conceda a recompensa de que são dignos. O secretario. Antonio Candido da Silva Job.

Bagé.

Irregularidades.

Acha se no exercicio de juiz municipal, o juiz commissario das terras, quando as ordens do governo expressamente o prohibem. Não sabemos onde iremos parar, com as tropelias, que se fazem á cá cada momento. A autoridade superior não deve convir nessa marcha de cousas, pois dá a entender que ignora as suas attribuições. De qualquer modo o mal é irreparavel. Fracamente diremos que é a somnolencia em que tudo jaz, que motiva o que hoje desperta uma geral queixa. Esperamos que o Exm. Sr. Presidente da Provincia providencie acerca do que ponderamos, visto que nestes tempos caçados de abusos o arbitrariedades.

Bagé, 5 de Dezembro de 1860. O amigo da lei.

BAGÉ.

Não tenho em vista querer culminiar a reputação do juiz das terras. Poteo o conheço, e me ouzo a despeito da norma da sua conducta na qualidade de funcionario publico, ignoro qual seja. Apenas vou narrar o que occorreu em casa do venerando ancão commendador Fagundes, entre o referido juiz, e o cidadão José de Souza Costa. O primeiro querendo justificar-se das injustas arguições que lhe faziam, constituiu particularmente o commendador, mediador da questão, apresentou-lhe os autos e o mappa topographico, e nella occasião o Costa, que é um esquentado, os arribalhou, e não os quiz entregar. Houve d'uma parte e outra um firoleio de ditos desagradaveis; recorde, que o Costa dissera ao juiz, que elle se fôra trinta onças pela sua medicina, e que elle no recibo que passou não mencionaria a quantia recibida. Inutilmente se só a declarar, que se achava satisfeito. Lamento o acontecido, e desejo ardentemente que não tenha mais vez do commo norar, factos que não cumprem, mas que não devem passar sem o selo da reprovação. Bagé, 4 de Dezembro de 1860. O camponez.

E DO POVO, E PELO POVO. PARA ELEITORES.

Senhores: Antonio Teixeira de Maccalães, capitulista, Antonio Martins do Freitas Junior, proprietario. Bernardino José Borges, inspector d'alfandega. Roaventura da Costa Torres, proprietario. Christovão Guilherme Breckenfeld, empregado publico. Eufrazio Lopes de Araujo, proprietario. Francisco da Silva Flores, idem. Francisco José da Cunha, negociante. Ignazio José Mendes, empregado publico. José Luiz de Mesquita, advogado. João da Costa Pinto, despachante. José Joaquim Candido de Macedo, proprietario. Dr. José de Pontes Franca, medico. Dr. Joaquim José da Cruz Secre, advogado. Joaquim Francisco do Espirito Santo, capitulista. Fr. Luiz Candido de Assis Araujo, medico. Manuel de Souza Azevedo, advogado. Miguel Tito de Sá, proprietario. Purfirio Ferreira Nunes, capitulista. Zeferino José Suiro, proprietario.

PARTE COMMERCIAL.

Rio Grande 12 de Dezembro.

(Continuação das noticias dos mercados.)

Na Bahia o mercado de xarque tendia a melhorar; as existencias de carnes ruins hia diminuido e como tivemos fallado ás entradas apresentava mais firmeza este artigo; no entanto as vendas não pouco animadas e consumo limitado. As existencias orão na Ada 6,000 na Saudade 11,000, na Bella Maria 6,000, no Felix Americano 8,000, no Salspedado 6,000, no Surprezo 13,500 e, total 50,500 e, e 20,500 do Rio da Prata.

Os preços des'a regulavão de 27 a 47 rs. e do Rio Grande de 17 a 47 rs., e alguns boeados superiores a 48500 rs. e.

De bacalhão havia grande porção e a preços baixos, o que prejudicava muito a venda do xarque.

Já hiam apparecendo algumas partidas de assucar, porém vendendo-se caras; os brancos a 57500 e mais, escuros de 47 a 48500 réis, nasceavo de 37 a 37200 a. Caixa de 1058 a 1107 rs. a pipa.

O brigue Linda Flor, devia sair para o Rio Grande, no 1.º de Dezembro.

Em Pernambuco hão augmentado as entradas de assucar; e durante o mez de Novembro montavão a 39 mil saccos. Havião pequenas existencias do velho por se embarcarem.

As cotações regulavão, segundas de 47500 a 47600; terceiro superior 47300 a 47400, regular 47100 a 47200; quarto 37900 a 47300 réis, somenos 37500 a 37600; e mascavo de 27300 a 27700 rs., primeiro custo.

De caixa: erão pouco importantes suas entradas do interior, e as operações diminutas e a preços razoaveis de 807 rs. a pipa.

O xarque: não tinha boa posição, e os preços erão baixos de 27 até 37800, do Rio Grande, existencia era 54 mil x; e do Rio da Prata de 37500 a 37500, e em ser 8 mil x.

Bacalhão: tinha suas vendas um tanto desanimadas, havião em ser 12.800 barricas, relalhando-se de 107 a 127 rs.

O brigue Alegrete estava concluindo seu carregamento, e sahia em dous a tres dias.

Ainda não tinha melhorado a posição dos couros na Europa e apenas tinha havido fracas vendas de escolhidos medianos a 7 ds; mas offereção se carregamentos a 6 3/4 ds, e não tinham compradores. As existencias não diminuío antes tinham crescido um pouco.

No Continente tambem tinham soffrido baixa; e a 14 de Novembro hia haver um leilão no qual apresentavão 100 mil couros a concorrência publica.

Nos Estados Unidos, tendo findado a procura que lhes deu os cortilleres, em a qual se venderão avultadas partidas, tornou-se novamente o mercado muito frouxo, desanimando os possuidores que ainda havião um total de existencia de 140 mil em New-York, de alcançarem 24 1/2 es, pois as ultimas cotações era 24 a 24 1/4 es., para os do Rio Grande.

(Do Commercial.)

COMMERCIO.

PRAÇA 12 DE DEZEMBRO DE 1860.

Cambios sobre Londres 25 1/2 a 25 3/8

Rio — par — 60 a 90 dias

Paris 375 a 380

Hamburgo a 720

Pernambuco — 2 par x — 60

Bahia idem.

Moeda nacional, papel, 3 0/0 premio.

FLETES.

Rio de Janeiro a 280

Bahia 360

Pernambuco 440

Inglaterra couros salgados 40 6 0/0 chs.

Cruza 32

ALFANDEGA.

Rendimento até o dia 11 31:2138849

Idem 12 6:73340069

Exp. 2:9928030

4:9988939

MEZA DE RENDAS.

Rendimento até o dia 11 1:6308285

Idem do dia 12 614 232

2:2748517

Importação.

MANIFESTOS.

BARCA NACIONAL — TOLEBANCA — DA BAHIA. Assucar branco e mascavo: 228 barricas. Caixa: 60 pilpas. Cocos: 5.500. Sal: 2.000 alqueiros a José Francisco Viela.

BRIGUE — LIBERAL, — DO RIO DE JANEIRO. Avo: 2 volumes a F. P. Araujo Bastos, 10 fechos a M. A. da Conceição e G. Araujo: 1 pacote ao mesmo. Araruta: 2 barricas a A. Teixeira Palhares. Azeite: 4 barril a A. R. Silva Rios. Bigornas: 1 a F. P. Araujo Bastos, 2 a M. A. da Conceição e C. Cabos: 20 peças a D. C. da Silva Faria. Café: 10 saccos a M. P. P. do C. e 30 a Benito Maureilly e Filho, 127 a Francisco José da Cunha. Canos de chumbo: 3 caixas a M. A. da Conceição e C. Eximbo: 3 caixas a A. R. da Silva Rios. Corveja: 109

barricas a ordem. Chá: 2 caixas a Silva e Costa. Chaleiras de torneira: 3 a M. A. da Conceição e C., 4 a Brandão e Santos, 17 a F. P. Araujo Bastos. Chapas de ferro: 14 e 28 fechos a F. A. Araujo Bastos, 16 ditas e 16 fechos a Brandão e Santos. Chapas: 3 caixas a Domingos Vaz Ferreira. Chapas de sol: 1 caixa a Cezar e Ferreira. Chantres: 1 caixa a José Joaquim Gonçalves. Chocolate: 2 caixas a A. R. Silva Rios. Cominhos: 1 sacco a G. Calcagno. Couros salgados: 1.376 a Francisco José da Cunha, Fazendas: 1 caixa a Silva e Costa, 1 a J. Kusly, 1 a B. Delooc. Ferragens: A volumes a Epitânio Augusto de Macedo, 4 a Manuel Alves da Conceição. Ferro preparado: 15 fechos a Brandão e Santos, 140 quintais a F. P. Araujo Bastos. Figos: 50 barris e 3 caixas a A. R. Silva Rios. Fogareiros de ferro: 50 a F. P. Araujo Bastos. Fumo: 82 rolos a B. Maureilly e Filho. Goiabada: 14 caixas a A. Francisco Junior e C. Manjeira: 25 barris a Serafim José Vasques. Massas: 60 caixas a A. F. de Amorim, 400 a G. Calcagno. Mercadorias: 1 volume a Justino Rodrigues Cardozo, 1 a José de S. Gomes. Merlín: 1 fardo a D. J. da Silva Faria. Miudezas: 2 caixotes a F. P. Araujo Bastos. Moveis: 1 volume a Silva e Costa, 13 ditas a J. Antonio Leite. Panelas de ferro: 6 a F. P. Araujo Bastos. Papel: 5 caixões a Silva e Costa, 5 balas a G. Calcagno. Penes de marfim: 1 caixa ao mesmo. Queijos flamengos 6 caixas a A. R. Silva Rios. Rapé: 3 caixões a H. S. Gomes, 1 dito a J. M. Vaz do Carvalho, Sola: 34 rolos a Silva e Costa. Tornos para ferro: 9 a F. P. de Araujo Bastos. Typos: 5 caixotes a EXPOZICAO DO COMMERCIAL. Verdadeira: 1 lata a Justino Rodrigues Cardozo. Verghalhões de cobre: 1 atado a D. J. da Silva Faria. Vidros para lampião: caixas a J. A. da Rosa. Vinagre: 12 pipas a Domingos Soares Barboza. Vinho bordeaux: 49 quartollas a Quilort e Preller. Zinco: 2 rolos a M. A. da Conceição e C.

MOVIMENTO DO PORTO.

PARTE DO REGISTRO. Entrada no dia 12. Rio de Janeiro, 6 dias, barca Norma, do 220 tons., m. Verissimo José da Costa, equip. 12, carga varios generos a E. F. Nunes, em 12 palmos. Barra mansa até as 10 horas: ao meio dia com vagalhão e regularmento cheia, e das duas horas por diante brava o muito brava; vento ENE. com forte correnteza de vauante. Enquanto estava mansa sondou-se em 15 palmos. Ficam fóra um brigue portuguez em 16 palmos e o brigue nacional Guahyba em 11. Pela manhã houveram signaes de entrada à vela no 13 1/2. Existe no ancoradouro a escuna holandezia YViller.

PARTE DO TELEGRAPHO. Entradas no dia 13. Rio de Janeiro, 7 dias, brigue Guahyba. Segue para Porto Alegre. Porto, 63 dias, brigue Machado 1, carga vinho e sal à ordem. Não entrou. Ficam fóra mais 2 brigues, sendo um delles o Prazeres e o outro não fez signal da açção. Barra com vagalhão. Não houveram saídas. O outro brigue é o Linda Flor. Todos fundaram.

AVIZOS MARITIMOS



Para os portos do imperio. Preta-se o veleiro e superior brigue Nacional Amisade, do lote de 11 a 12 mil arrobas; para tratar na rua da Boa-Vista n.º 29. 4-3

PARA Porto Alegre. Partendo segun o vapor Protecção, do dia 18, o principia a receber carga sexta-feira 14; para tratar abordo. 4-4



PARA O PORTO. A barca portugueza Alliança pertende sair com brevidade: para carga e passageiros trata-se com Damiao Francisco Alves de Moura

Para os portos do imperio. Preta-se o veleiro e superior brigue Tapir, de lote de 12.000 arrobas; quem pretender dirija-se a seus consignatarios Tigre e Irmão.

Para os portos do imperio. A barca nacional Imperatriz Vencedora, capitão Augusto Cezar de Sa; trata-se com Tigre e Irmão, seus consignatarios.

Para os portos do imperio. O superior patacho nacional Lyonia, capitão José Joaquim Garcia, do lote de 12.000 arrobas; trata-se no escriptorio de Tigre e Irmão.

Para o Rio de Janeiro. O brigue nacional Tentador, tendo já parte de sua carga, recebe o resto à frete: trata-se com Tigre e Irmão.

ANNUNCIOS.

Manoel Ferreira da Silva, tem feito por seu bastante procurador na cidade de Bagé, ao Sr. José de Sá Oliveira, para cuidar de seus negocios em geral. Rio Grande, 10 de dezembro de 1860. Manoel Ferreira da Silva. 3--3

COLLEGIO RIO-GRANDENSE. No dia 17 de dezembro, às 10 horas da manhã, principiarão os exames neste estabelecimento. São convidadas todas as pessoas amantes da instrucção, e com especialidade os pais dos alumnos, para julgarem o progresso de seus fillos.

O QUE HA DE MELHOR! Isidoro Lambert, previno ao publico em geral, e em particular a seus freguezes, que em seu regresso da capital do imperio, no paquete Espi, trouxe consigo e mais rica a variedade de artigos de primeira qualidade, que acaso tenha vindo a esta provincia. Brilhantes; esmeraldas, coraes e tudo quanto o gosto moderno pode offerrecer de mais delicado transformado nos mais lindos objectos de gosto e luxo, como srijam brincos, alianças, pulseiras, cordões, correntes, relosjos, etc., etc., o que tudo pode o annunciano vender por preços muito razoaveis, visto receber em direitura da europa suas facturas. Nesta cidade pode ser procurado no Hotel Moreaux, o em Pelotas casa em frente ao hotel da Alliança.

Roga-se. Ao senhor que mora perto das trincheiras o favor de pagar a quantia de 407000, à rua Direita 62, do contrario será seu nome publicado por extenso até que se decida, a pagar. 4-1

Companhia de seguros — Esperança. Convida aos Srs. accionistas da mesma à comparecerem na sala das sessões da Praça do Commercio no dia 17 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de lhes ser apresentado o parecer da commissão de exame do balanço e contas da dita companhia. Rio Grande do Sul, 13 do Dezembro de 1860. 3-1

James Hornby. A rua do Carmo n. 5 acaba do chegar um rico sortimento de magnificos relosjos de ouro patente ingleses, do aillhor James Hornby, de Liverpool, dentro os quaes encontrarão os pretendentes, não só cobertos mas tambem de mostrador descoberto, tendo cada caixa um vidro e muita de sobressalentes. Existem tambem dois magnificos chronometros do mesmo autor. (1)

A LOJA DE OBRIVES E RELOJOEIRO DE BOA PRAIA 99. A loja de Obrives e Relojeiro de Boa Praia 99, tem a honra de avisar que recebeu de Portugal, e de outras partes, uma grande quantidade de artigos de primeira qualidade, e que os vende a preços muito baixos.

O dentista LUIZ MASSERAN. Devolta de sua viagem ao Rio de Janeiro acha-se sempre em seu gabinete de operações a disposição das pessoas que se dignarem procural-o para os misteres de sua profissão. 97 RUA DA PRAIA 97 71

VENDE-SE. Uma cabra (bicho) com cria, que dá muito bom leite; à rua dos Comoros, esquina da rua do Castro, vendida. 3-2

Chales de retroz a 10000 cada um, vende-se em casa do Custodio Miranda Vianna, rua Direita n. 83. 6-2

